

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N° 014/2025.**

DECRETO N° 014/2025.

Estabelece ponto facultativo no período de Carnaval/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, Alexandro Costa Cesar, no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão do período de comemorações do Carnaval 2025, nos expedientes dos dias:

. 03 de março de 2025.

. 04 de março de 2025.

Parágrafo único. Os setores operacionais da Guarda Civil Municipal, bem como as atividades legalmente enquadradas como essenciais, não são objeto deste Decreto, permanecendo suas atividades em regular funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirapora, 26 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:CA3FBC00